



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.rn.gov.br

(84) 96716-8854

08.095.473/0001-2

PROTÓCOLO GERAL 139/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 10:10
Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

OFÍCIO Nº 052/2026-GP

Ouro Branco/RN, 08 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Branco/RN

Assunto: Encaminha Sanção de Lei nº 1085/2026.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa a **Lei Municipal nº 1085/2026**, que "*Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Tábua Jackson Silva Pereira, e dá outras providências*"; sancionada pelo Poder Executivo, para arquivo.

Sem mais para o momento, reitero os votos de prosperidade e progresso.

Atenciosamente,

**AMARIUDO
DOS SANTOS
SILVA:323689
84453**

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ID: C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.08 10:00:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.m.gov.br

(84) 98716-8854

08.095.473/0001-21

SANÇÃO DE LEI Nº 1085/2026

De acordo com o Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN, declaro sancionada a Lei Municipal nº 1085/2026, que *“Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Tabelaão Jackson Silva Pereira, e dá outras providências”*.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 07 de maio de 2026.

AMARIUDO DOS
SANTOS
SILVA:32368984

453

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Interino

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-
Brasil, OU=AIC SingularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.07 18:06:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.m.gov.br

(84) 98716-8854

08.095.473/0001-21

LEI Nº 1085, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Tabelação Jackson Silva Pereira, e dá outras providências.

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte como “**Tabelação Jackson Silva Pereira**”.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º O Poder Legislativo providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 07 de maio de 2026.

**AMARIUDO DOS
SANTOS
SILVA:32368984**

453

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Interino

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.07 18:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1085, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da fachada da Câmara Municipal de Tabelião Jackson Silva Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte como "**Tabelião Jackson Silva Pereira**".

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 3º O Poder Legislativo providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 07 de maio de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A8BFB19B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2026. Edição 3786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 21667770